TERRAS DE SICÓ 2020

Uma Parceria | um Compromisso







SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVOS AO **EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E)**

> TEATRO - CINE | POMBAL **06 DE JUNHO DE 2017**













HISTÓRICO DA ABORDAGEM LEADER NAS TERRAS DE SICÓ

LEADER I (1991-1994) - QCA I (ADSICÓ)

LEADER II (1994-1999) - QCA II (TERRAS DE SICÓ)

LEADER + (2000-2006) - QCA III (TERRAS DE SICÓ)

PRODER (2007 - 2015) - QCA IV (TERRAS DE SICÓ)



















CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

UMA PARCERIA | UM COMPROMISSO

PROTOCOLADO COM AS AUTORIDADES DE GESTÃO
PDR 2020
CENTRO 2020





ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

- . Promoção do crescimento económico sustentável
- . Melhoria da qualidade de vida fixando população
- . Turismo de referência
- . Qualificação ao uso eficiente dos recursos endógenos

A Visão/Objectivo Estratégico afirma-se em torno de três objectivos específicos:



Eixo 1.

EMPREGABILIDADE

Visa promover a criação e manutenção de emprego sustentável

Eixo 2.

COMPETITIVIDADE

Visa dinamizar e diversificar a economia local

Eixo 3.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Visa preservar e proteger o ambiente e promover a utilização sustentável dos recursos



UMA PROPOSTA MULTIFUNDOS FEADER | FEDER | FSE



10.2.1.1 – PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

10.2.1.2 – PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

10.2.1.3 – DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

10.2.1.4 – CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

10.2.1.5 – PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS

10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS



P 9.10 - FEDER – PROJECTOS DE INVESTIMENTO PARA CRIAÇÃO/EXPANSÃO/MOD ERNIZAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

P 9.6 - FSE- PROJECTOS DE CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO OU EMPRESA POR DESEMPREGADOS OU JOVENS À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO



SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO





TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO

O âmbito territorial das operações neste DLBC é o território de intervenção definido para o GAL TERRAS DE SICÓ, que é composto pela totalidade das 45 freguesias dos 6 concelhos:

- •Alvaiázere (Almoster | Alvaiázere | Maçãs D. Maria | Pelmá | Pussos São Pedro)
- •Ansião (Alvorge | Ansião | Avelar | Chão de Couce | Pousaflores Santiago da Guarda)
- •Condeixa-a-Nova (Anobra Condeixa-a-Velha-Condeixa-a-Nova | Ega | Furadouro | União Sebal e Belide | União Vila Seca e Bendafé | Zambujal)
- •Penela (Cumieira | Espinhal | Podentes | União S. Miguel-St^a Eufémia-Rabaçal)
- •Pombal Abiul | Almagreira | Carnide | Carriço | Louriçal | Meirinhas | Pelariga | Pombal | Redinha | União Guia-Ilha-Mata Mourisca | União-Santiago-S. Simão Litém-Albergaria dos Doze | Vermoil | Vila Cã)
- •Soure (Alfarelos | Figueiró do Campo | Granja do Ulmeiro | Samuel | Soure | Tapéus | União Degracias-Pombalinho | União Gesteira e Brunhós | Vila Nova de Anços | Vinha da Rainha)





		1 ^	
lino	Indias	de Un	eração
I IPO	iogius	uc op	ciuçuo

Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;

Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Beneficiários

Micro e Pequenas Empresas

(Recomendação n°2003/361/CE) Certificação online no website IAPMEI

MICRO < 10 trabalhadores e < € M2 volume de negócios anual

PEQUENA < 50 trabalhadores e < € M 50 volume de negócios anual

Natureza do financiamento

Os incentivos a conceder no âmbito do SI2E revestem a natureza de subvenção não reembolsável.

As operações, podem ser financiadas por via de duas componentes: FEDER e FSE.

Componente FEDER

Taxas e limites de financiamento

Até 100 mil euros, nas intervenções GAL;

O período de investimento deve ter uma duração máxima de 18 meses, contando a partir da data da primeira despesa ou da criação do primeiro posto de trabalho.

Taxa base 40%: para os territórios de baixa densidade - a totalidade das freguesias dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Penela e Soure e ainda as freguesias de Furadouro do concelho de Condeixa-a-Nova e a freguesia de Abiúl do concelho de Pombal. Taxa base de 30%: para os investimentos localizados nas restantes freguesias de Condeixa-a-Nova e Pombal.

Majorações:

Até um máximo de 20% cumprindo os seguintes critérios:

- 10% para projectos de criação de micro e pequenas empresas ou expansão e modernização de micro e pequenas empresas há menos de 5 anos.
- 10% para os CAE identificados no aviso dedicado.

CAE PRIORITÁRIOS

- 13930 Fabricação de Tapetes e Carpetes
- 16291 Fabricação de outras Obras de Madeira
- 16292 Fabricação de Obras de Cestaria e de Espartaria
- 23411 Olaria de Barro
- 23412 Fabricação de Artigos de Uso Doméstico de Faiança, Porcelana e Grés Fino
- 237 Serragem, Corte e Acabamento de Rochas Ornamentais e de outras Pedras de Construção
- 25991 Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico
- 25992 Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.
- 55202 Turismo no espaço rural
- 55204 Alojamento de curta duração
- 55300 Parques de campismo e de caravanismo
- 559 No que diz respeito a alojamento em meios móveis

- 56104 Restaurantes Típicos
- 77210 Aluguer de bens Recreativos e Desportivos
- 87301 Actividades de apoio social para pessoas ideosas com alojamento
- 87302 Actividades de apoio social para pessoas com deficiência com alojamento
- 87901 Actividades de apoio social para crianças e jovens com alojamento
- 88101 Actividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento.
- 88102 Actividades de Apoio Social para Pessoas com Deficiência, sem Alojamento.
- 88910 Actividades de Cuidados para Crianças, sem Alojamento.
- 93293 Organização de Actividades de Animação Turística.

Componente FEDER

Principal despesa elegível	Principal despesa não elegível
Custos de aquisição de máquinas e equipamento;	Compra de imóveis, incluindo terrenos;
Custos de aquisição de equipamentos informáticos;	Traspasse e direitos de utilização de espaço;
Software standard ou desenvolvido especificamente para a actividade da empresa;	Aquisição de bens em estado de uso;
Custos da concepção e registo associados à criação de novas marcas;	Juros durante o período de realização de investimento;
Serviços de arquitectura e engenharia;	Fundo de maneio;
Material circulante directamente relacionado com a actividade até ao limite	Trabalhos da empresas para ela própria;
máximo de 50%	Custos referentes a actividades relacionadas com a exportação;
Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projectos de arquitectura	Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de
e de engenharia até ao limite máximo de 5%;	intermediários ou consultores;
Obras de remodelação ou adaptação até ao limite máximo de 40%;	Imposto sobre o valor acrescentado recuperável ainda que não
Participação em feiras e exposições no estrangeiro até ao limite máximo de 15%.	tenha sido ou não venha a ser efectivamente recuperado pelo
	beneficiário.

Componente FSE

Enquadramento, taxas e limites de financiamento

ENQUADRAMENTO DE ELEGIBILIDADE DE POSTOS DE TRABALHO E INCENTIVO:

- a) Criação do próprio emprego;
- b) Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há mais de 6 meses no IEFP, incluindo desempregados de longa e muito longa duração;
- c) Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos há procura do primeiro emprego inscritos no IEFP como desempregados há pelo menos 2 meses.

PERÍODO BASE	CONTRATOS DE TRABALHO SEM TERMO OU CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO	CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES
• Duração	9 meses (IAS - 421,32€)	3 meses (IAS – 421,32€)
MAJORAÇÕES	CONTRATOS DE TRABALHO SEM TERMO OU CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO	CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES
 Projetos localizados em territórios de baixa densidade; 	3 meses (IAS - 421,32€)	3 meses (IAS - 421,32€)
 Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos; 	3 meses (IAS - 421,32€)	3 meses (IAS - 421,32€)
• Trabalhadores do género sub-representado ou para trabalhadores qualificados nos termos definidos nas alíneas g) e m) do artigo 2.°;	3 meses (IAS - 421,32€)	3 meses (IAS - 421,32€)
MÁXIMO	18 meses	12 meses

Conversão de contrato de trabalho:

• Para os postos de trabalho criados com termo, é atribuída uma majoração no caso de conversão do contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo, que corresponde ao valor equivalente a duas vezes a retribuição base mensal nele prevista até ao limite de cinco vezes o valor do IAS (Indexante de Apoio Social) (2.106,60€)

~ ~		
DOTAÇÃO DO) AVISO Nº CENTRO	- TERRAS DE SICO -2017-01

FSE FEDER PI 9.6 PI 9.10

1 044 833,53€ 651 311,38€

Dotação Orçamental (FSE+FEDER)

1 696 144,91€

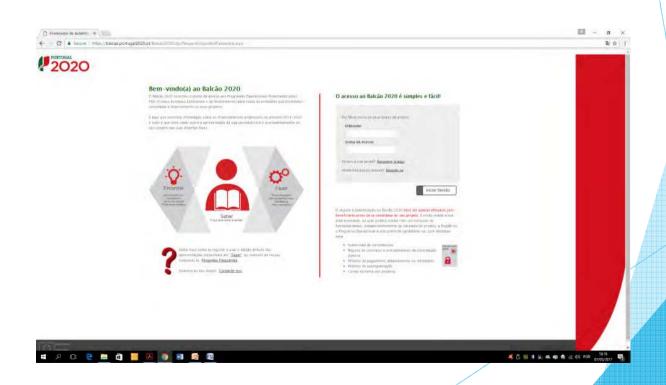
FASES DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Fases	Data Limite para a Comunicação da Decisão	
Fase 1: até 28.07.2017, 18horas	24.10.2017	
Fase 2: até 16.10.2017, 18horas	12.01.2018	
Fase 3: até 29.12.2017, 18horas	23.03.2018	

MODALIDADES E PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

Formulário eletrónico Aviso e Anexos no Balcão Portugal 2020

https://www.portugal2020.pt/Balcao2020



ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AVISOS GAL E CIM'S

CRITÉRIOS	TERRAS DE SICÓ	CIM REGIÃO DE COIMBRA	CIM REGIÃO DE LEIRIA
AVISO	AVISO N.º CENTRO-M8-2017-26	AVISO N.º CENTRO-M7-2017-08	AVISO NÃO PUBLICADO
REGRAS E LIMITES À ELEGIBILIDADE DE DESPESAS	 material circulante até 50%; estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia até 5%; 	- material circulante até 70%; - estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia até 15%;	 material circulante até 50%; estudos, diagnósticos, auditorias planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia até 15%;
(As despesas das alíneas g) a i) do referido no 1 encontram-se sujeitas aos limites seguintes, calculados em função do investimento total).	 obras de remodelação ou adaptação até 40%; participação em feiras e exposições no estrangeiro até 15%. 	 obras de remodelação ou adaptação até 60%; participação em feiras e exposições no estrangeiro até 15%. 	 obras de remodelação ou adaptação até 50%; participação em feiras e exposições no estrangeiro até 15%.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AVISOS GAL E CIM'S

CRITÉRIOS	TERRAS DE SICÓ	CIM REGIÃO DE COIMBRA	CIM REGIÃO DE LEIRIA
FORMA E LIMITES	À referida taxa base acrescem as seguintes majorações, até um máximo de 20%;	À referida taxa base acrescem as seguintes majorações, até um máximo de 20%;	À referida taxa base acrescem as seguintes majorações, até um máximo de 20%;
DOS APOIOS	10%	10%	10%
(taxa base)	a) criação micro e pequenas empresas há menos de 5 anos; 10%	a) criação micro e pequenas empresas há menos de 5 anos;	a) criação micro e pequenas empresas há menos de 5 anos;
40% para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade 30% para os investimentos localizados nos restantes territórios).	b) Projetos enquadrados nas seguintes CAE: 13930 Fabricação de Tapetes e Carpetes 16291 Fabricação de outras Obras de Madeira. 16292 Fabricação de Obras de Cestaria e de Espartaria. 23411 Olaria de Barro 23412 Fabricação de Artigos de Uso Doméstico de Faiança, Porcelana e Grés Fino. 237 Serragem, Corte e Acabamento de Rochas Ornamentais e de outras Pedras de Construção 25991 Fabricação de Louça Metálica e Artigos de uso Doméstico. 25992 Fabricação de outros produtos metálicos diversos, p.e. 55202 Turismo no espaço rural 55204 Outros locais de alojamento de curta duração 55300 Parques de campismo e de caravanismo 559 No que diz respeito a alojamento em meios móveis 56104 Restaurantes Típicos. 77210 Aluguer de bens Recreativos e Desportivos. 87301 Actividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, com Alojamento 87302 Actividades de Apoio Social para Pessoas com Deficiência, com Alojamento 87901 Actividades de Apoio Social para Pessoas idosas, sem alojamento. 88101 Actividades de apoio social para Pessoas com Deficiência, sem Alojamento. 88102 Actividades de Apoio Social para Pessoas com Deficiência, sem Alojamento. 88910 Actividades de Cuidados para Crianças, sem Alojamento.	b) Projetos enquadrados nas prioridades relevantes: Prioridade A: projetos que apresentem um elevado pendor inovador e diferenciador, nos seguintes setores: - energias renováveis e promoção da eficiência energética - mobilidade inteligente e sustentável - turismo - saúde e ciências da vida - indústria agroalimentar - setores tradicionais— valorização económica dos produtos regionais - economia social e educação - indústrias culturais e criativas - setores emergentes de interesse regional que promovam a endogeneização no território do conhecimento e inovação gerados no sistema científico (I&DT). Prioridade B: projetos integrados nos Planos de Ação Estratégicos de Eficiência Coletiva — PROVERE; Ou projetos desenvolvidos nas áreas delimitadas" dos PARU e dos PAICD."	b) Projetos enquadrados nas prioridades relevantes i) Projetos que promovam a valorização turística do território. ii) Projetos integrados nos Planos de Ação Estratégicos de Eficiência Coletiva — PROVERE; ou projetos desenvolvidos nas áreas delimitadas dos PARU e dos PAICD; iii) Projetos que promovam a criação de emprego e a inovação para a satisfação de necessidades a área social. iv) Projetos que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento. v) Indústria, Comércio e Serviços que visem: - Modernização tecnológica e eficiência energética; - Inovação ao nível do produto, do processo ou do marketing. As definições são as descritas no art.o 2 da Portaria n.o 57-A/2015 de 27 de Fevereiro. Só serão validados como eficientes energeticamente os equipamentos certificados como tal. No caso de equipamentos de iluminação deve ser demonstrada a redução do consumo de energia superior a 20%.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AVISOS GAL E CIM'S

CRITÉRIOS	TERRAS DE SICÓ	CIM REGIÃO DE COIMBRA	CIM REGIÃO DE LEIRIA
	- 9 meses	- 9 meses	- 9 meses
	Para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego;	Para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego;	Para contratos de trabalho sem termo o criação do próprio emprego;
	- 3 meses	- 3 meses	- 3 meses
DOS APOIOS Incentivo ao	Para os contratos de trabalho a termo, com uma duração mínima de 12 meses.	Para os contratos de trabalho a termo, com uma duração mínima de 12 meses.	Para os contratos de trabalho a termo, com uma duração mínima de 12 meses.
Emprego	Majorações	Majorações	Majorações
	3 meses	Máximo de 6 meses	Máximo de 6 meses
	Projetos localizados em territórios de baixa densidade;	2,5 meses Projetos localizados em territórios de baixa	2,5 meses Projetos localizados em territórios de
	3 meses	densidade;	baixa densidade;
	criação micro e pequenas empresas há menos de 5 anos;	2,5 meses criação micro e pequenas empresas há menos de 5 anos;	2,5 meses criação micro e pequenas empresas há menos de 5 anos;
	3 meses		
	Para trabalhadores do género sub- representado.	2,5 meses Para trabalhadores do género sub- representado.	2,5 meses Para trabalhadores do género sub- representado.





CONTACTOS: Tel. – 236 91 21 13/4

Email. dlbc2020@terrasdesico.pt

Web. www.terrasdesico.pt

